

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 97, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.557.673,11 (seis milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
425	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.856.120,00
451	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.701.553,11
TOTAL			6.557.673,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 425					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	161	OD	NO	100.000,00	
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	1.200.000,00	
10	305	077	2511	9900	Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT) - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	400.000,00	
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	1.906.120,00	
						S	449000000	134	OD	NO	250.000,00	
PROCESSO : 451					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	2.701.553,11	
TOTAL GERAL:											6.557.673,11	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 425					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	1.200.000,00
10	302	076	3745	1200	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	161	OD	NO	100.000,00
10	305	077	2511	9900	Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT) - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	400.000,00
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	1.906.120,00
						S	339000000	134	OD	NO	250.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.856.120,00
TOTAL GERAL:											3.856.120,00
PROCESSO : 451					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	131	OCF	NO	2.701.553,11
TOTAL FISCAL:											2.701.553,11
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.701.553,11

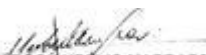
ANEXO III		425	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:					
PAOE:	2511 - Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT)		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Análise laboratorial realizada(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada(Percentual)			100,00	
Processo:		425	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	425	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Processo:	425	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		5,00
Processo:	425	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2511 - Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada(Percentual)		100,00
Processo:	425	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		5,00
Processo:	425	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		25,00
Processo:	425	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		12,00
Processo:	451	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6.166,38


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCÓ AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento